



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.G.C.M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (43) 3569-1179

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

REVOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021, que tinha por objeto a contratação de firma especializada na prestação de serviços funerários destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, visto que após nova análise na relação de itens do processo observou-se que houve uma discordância na quantidade e valor no lote 5, item 19. Sendo assim, decidiu-se pela revogação do processo para que seja realizada a correção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 12 de fevereiro de 2021.

Dionísio Arrais de Alencar
Prefeito Municipal